

Informativo comentado: Informativo 1071-STF (*RESUMIDO*)

Márcio André Lopes Cavalcante

DIREITO CONSTITUCIONAL

COMPETÊNCIAS LEGISLATIVAS

É inconstitucional lei estadual que isenta o pagamento de direitos autorais pela execução de obras musicais em eventos sem fins lucrativos promovidos no âmbito de seu território

Importante!!!

ODS 16

Compete privativamente à União legislar sobre direito civil, direito de propriedade, direito autoral, bem como estabelecer regras substantivas de intervenção no domínio econômico (art. 22, I, da Constituição Federal).

A legislação estadual, ao estipular hipóteses de isenção fora do rol previsto pelo art. 46 da Lei Federal nº 9.610/98, usurpou competência privativa da União e alijou os autores das obras musicais de seu direito exclusivo de utilização, publicação e reprodução das obras, bem como do reconhecimento por sua criação.

STF. Plenário. ADI 6151/SC, Rel. Min. Edson Fachin, julgado em 7/10/2022 (Info 1071).

DIREITO ADMINISTRATIVO

SERVIDORES PÚBLICOS

É inconstitucional a previsão de pensão vitalícia para viúvas de ex-prefeitos

Assunto já apreciado no Info 1027-STF

ODS 16

É inconstitucional, por violação aos princípios republicano, democrático, da moralidade, da imparcialidade e da igualdade, lei municipal que concede pensão especial mensal e vitalícia a viúvas de ex-prefeitos.

STF. Plenário. ADPF 975/CE, Rel. Min. Cármem Lúcia, julgado em 7/10/2022 (Info 1071).

DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR

A alteração da forma de cálculo do auxílio-invalidez devido aos servidores militares não viola os princípios da legalidade e da irredutibilidade de vencimentos, desde que o valor global da remuneração não sofra redução

ODS 16

A Portaria nº 931/2005 do Ministério da Defesa, que alterou a fórmula de cálculo do auxílio-invalidez para os servidores militares, está em harmonia com os princípios da legalidade e da irredutibilidade de vencimentos.

STF. Plenário. RE 642890/DF, Rel. Min. Nunes Marques, julgado em 7/10/2022 (Repercussão Geral – Tema 465) (Info 1071).

DIREITO TRIBUTÁRIO

IPVA

É constitucional lei estadual que isenta IPVA de táxis adquiridos por meio de leasing

Importante!!!

Não afronta o fato gerador do IPVA (propriedade do veículo pela instituição arrendante) e nem altera o sujeito passivo da obrigação tributária a isenção relativa aos veículos adquiridos por meio de arrendamento mercantil (“leasing”) e usados no transporte individual de passageiros, na categoria aluguel, prestado por permissionários (taxistas).

STF. Plenário. ADI 2298/RS, Rel. Min. Nunes Marques, julgado em 23/9/2022 (Info 1071).